



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 429/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva**, Assistente Social – CRAS – Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social, portadora do RG. n.º 26.384.695-7, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 26 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 430/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Braz Evangelista da Silva**, Inspetor de Alunos – Responsável Geral pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural, portador do RG. n.º 23.392.750-5, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 04 a 08 de dezembro de 2023 (5 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 431/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Antônio de Lima Mingroni**, Secretário de Finanças, portador do RG. n.º 15.566.741-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 27 de dezembro a 07 de janeiro de 2023 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 427/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Rosana Clemente Mingireanov**, Medico 08 horas, portadora do RG. n.º 41.124.859-5, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 428/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, Assistente Administrativo, portadora do RG. n.º 40.388.339-8, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 18 a 22 de dezembro de 2023 (05 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 13/2023 ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023**, às **08:30 (nove horas e trinta minutos)** reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 001/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)**, que possui contrato de assessoria jurídica e administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 13/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O SHOW DE RÉVEILLON 2024 DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**. Verificou-se que no presente procedimento licitatório retiraram o Edital as seguintes empresas: **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME, ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME e F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E BRINDES LTDA ME**, das quais apresentou envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME, sem representante;

ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, sem representante;

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, os membros da CPL decidiram **HABILITAR** os proponentes **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME e ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativedo por todos os membros da CPL, prosseguindo foi verificado que ambas as empresas apresentaram carta de desistência de interposição de recurso administrativo quanto a fase de habilitação, **conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**. Ato contínuo, Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber: **COMÉRCIO DE PRESENTES**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, e quinhentos reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 28.210,00 (vinte e oito mil e duzentos e dez reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

Prossequindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **GLOBAL**, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	1º Classificado	2º Classificado
01	TORTAS 177 TUBOS CORES BAIXO RUIDO	3	COMÉRCIO DE PRESENTES S SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME	ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME
02	TORTAS 100 TUBOS 1.8 CORES BAIXO RUIDO	2		
03	TORTAS CONTRAA TACK COM 50 TUBOS	3		
04	TORTAS 3G COM 25 TUBOS 2,5	3		
05	TORTAS MORTEIRO "4" COM 09	2		
06	Kit BOMBAS "7"	2		
			R\$ 26.500,00	R\$ 28.210,00

Atendendo a determinação do item 7.1 da **Carta Convite 13/2023**, a Comissão decide pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME**, no valor de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, e quinhentos reais)**

declarando-a vencedora para referidos itens, para entrega das quantidades previstas e execução da queima dos referidos itens conforme descrito no Termo de Referência. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações**, **saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após a devida adjudicação do objeto licitado pela CPL.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023.

CARTA CONVITE Nº 11/2023-.

O Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que na publicação veiculada no dia 09 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Anhumas – Edição nº 1047, página 16/16, Ata de Abertura e Classificação das Propostas:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ONDE SE LÊ: ELIANE QUEROBIM TETE ARAUJO ME totalizando o valor de R\$ 78.836,33 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

LEIA-SE: ELIANE QUEROBIM TETE ARAUJO ME totalizando o valor de R\$ 77.609,85 (setenta e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Anhumas, 29 de novembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veículo de passeio para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal visando atender o convênio celebrado com o Ministério da Saúde, proposta registrada sob o nº 12196.792000/1230-07 -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -

Contratada: NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Modalidade: Pregão Presencial 50/2023-.

Valor: R\$ 84.000,00-.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Anhumas, em 29 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 52/2023**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado da seguinte forma, em favor da empresa: **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME**, totalizando o montante de R\$ 47.768,80 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor unitário de cada item 01 – R\$ 1.890,00; 02 - R\$ 1.159,00; 03 – R\$ 1.159,00; 04 – R\$ 9,70; 05 – R\$ 100,00; 06 – R\$ 190,00; 07 – R\$ 175,00; 08 – R\$ 160,00; 09 – R\$ 145,00; 10 – R\$ 775,00; 11 – R\$ 8,10; 12 – R\$ 2,85; 13 – R\$ 9,70; 14 – R\$ 2,85; 15 – R\$ 775,00; 16 – R\$ 8,10; 17 – R\$ 2,85; 18 – R\$ 1.890,00; 19 – R\$ 1.159,00; 20 – R\$ 1.159,00 e 21 – R\$ 9,70, tudo em conformidade com a adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1067

30 de Novembro de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 30 de novembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 30 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 53/2023**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor da empresa:

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME, os itens **01 – Câmara de ar KM 24 pelo valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); item 02 - Pneu 14.00-24 pelo valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); item 03 – Pneu 12.5-80/18 pelo valor unitário de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) e item 04 – Câmara de ar 12.5-80/18 pelo valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando o montante de **R\$ 69,600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de alimentação “Coffee Break” para a realização de eventos, cursos e reuniões de interesse institucional do município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: JANDIRA SOARES RAIMUNDO CANUTO 21606166808 ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 51/2023-.

Valor: R\$ 24.000,00-.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 30 de novembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

